



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Edital de seleção de Monitores

Código/Disciplina: CPDFS 101 e CPFIT 101 / Defesa Fitossanitária

Curso: Técnico em Agropecuária

Professora: Jaqueline Sgarbossa

Número de Vagas: 01

1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

De abril a Julho de 2024, podendo ser renovado mediante disponibilidade orçamentária e de justificativa encaminhada pelo professor.

2 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O(a)s candidato(a)s suplentes poderão ser chamado (a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

3 ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares.

3.2 Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com seu grau de conhecimento.

3.3 Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.

3.4 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina.

3.5 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

4 PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se inscrever estudantes do **Curso de Graduação** em Agronomia, que já tenham cursados com êxito às disciplinas: Plantas Daninhas, Entomologia Agrícola e Defesa



Fitossanitária, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

4.2 Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais, turno(s) manhã e ou tarde**, para o cumprimento de suas atividades.

5 INSCRIÇÕES

5.1 O prazo para inscrições será de 28 de março a 04 de abril de 2024.

5.2 Para a confirmação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail jaqueline.sgarbossa@ufsm.br a informação de seus horários disponíveis para atuação na monitoria e os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo (Lattes ou outro modelo).

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita com base na análise do currículo, do Histórico Acadêmico e de entrevista.

6.2 A entrevista será realizada no dia 08 de abril de 2024, com início às 8:30, na área nova do Colégio Politécnico.

7 DIREITOS

7.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- 7.1.1 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- 7.1.2 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (abril a julho de 2024).
- 7.1.3 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- 7.1.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será publicado no site do Colégio Politécnico no dia 08 de abril de 2024.

Santa Maria, 27 de março de 2024.

Jaqueline Sgarbossa
Professora da Disciplina